LEI Nº 2826/2020

"Dispõe sobre nomenclatura de logradouro público municipal "

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "***B***" localizada no Povoado do Paredão, município de Abaeté/MG, passará a denominar Rua **"ÂNGELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 24 de setembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté